



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.1.2010.

#### ANEXO I

Projetos	
	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Linha de Transmissão, em 345 kV, Luiz Carlos Barreto - Estreito C1:</p> <p>a) em um dos cabos Para-Raios, substituir o Trecho de 6,5 km entre a Subestação Luiz Carlos Barreto e a Torre 20, substituir o Trecho de 2,5 km entre a Subestação Estreito e a Torre 56A, substituir o Trecho de 2 km entre as Torres 53 e 49 por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM, e substituir o Trecho de 0,84 km entre a Torre 56A e a Torre 53 por cabo OPGW 120 mm<sup>2</sup>; e</p> <p>b) no outro cabo Para-Raios, substituir o Trecho de 2,5 km entre a Subestação Estreito e a Torre 56A por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM;</p> <p>II - Linha de Transmissão, em 345 kV, Luiz Carlos Barreto - Estreito C2:</p> <p>a) em um dos cabos Para-Raios, substituir o Trecho de 19,5 km entre a Subestação Luiz Carlos Barreto e a Torre 59A por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM e substituir o Trecho de 2,5 km entre a Subestação Estreito e a Torre 04 por cabo OPGW 120 mm<sup>2</sup> FJ; e</p> <p>b) no outro cabo Para-Raios, substituir o Trecho de 1,2 km entre a Subestação Luiz Carlos Barreto e a Torre 04 e substituir o Trecho 2,5 km entre a Subestação Estreito e a Torre 59A por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM;</p> <p>III - Linha de Transmissão, em 345 kV, Mascarenhas de Moraes - Estreito:</p> <p>a) em um dos cabos Para-Raios, substituir o Trecho de 2,5 km entre a Subestação Estreito e a Torre 57, de 3,0 km entre as Torres 63 e 70, substituir o Trecho de 4,0 km entre a Subestação Mascarenhas de Moraes e a Torre 76 por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM e substituir o Trecho de 2,45 km entre a as Torres 57 e 63 por cabo OPGW 120 mm<sup>2</sup> FJ; e</p>

	<p>b) no outro cabo Para-Raios, substituir o Trecho de 2,5 km entre a Subestação Estreito e a Torre 56A por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM;</p> <p>IV - Linha de Transmissão, em 345 kV, Furnas - Estreito:</p> <p>a) em um dos cabos Para-Raios, substituir o Trecho de 11,5 km entre a Subestação Estreito e a Torre 81 e substituir o Trecho de 6,0 km entre a Subestação Furnas e a Torre 345 por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM; e</p> <p>b) no outro cabo Para-Raios, substituir o Trecho de 9,0 km entre as Torres 03 e 81 e de 6,0 km entre a Subestação Furnas e a Torre 345 por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM e substituir o Trecho de 2,5 km entre a Subestação Estreito e a Torre 03 por cabo OPGW 120mm<sup>2</sup> FJ;</p> <p>V - Linha de Transmissão, em 345 kV, Furnas - Mascarenhas de Moraes:</p> <p>a) substituição de 4,0 km de um dos cabos Para-Raios de 345 kV, entre a Subestação Mascarenhas de Moraes e a Torre 272 e de 3,0 km entre a Subestação Furnas e a Torre 08 por cabo CAA Dotterel 176,9 kCM.</p>
<b>Tipo</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.176, de 17 de novembro de 2009.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Furnas Centrais Elétricas S.A.
<b>CNPJ</b>	23.274.194/0001-19.
<b>Localização</b>	Estado de Minas Gerais.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.002939/2006-18 e MME nº 48000.002276/2009-03.